



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ofício 0008/21

OBSERVATÓRIO SOCIAL DE SÃO CAETANO DO SUL

A/C

PRESIDENTE- DR. MARCOS PINTO NETO

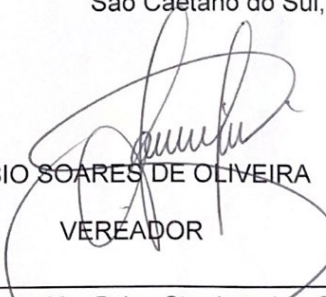
Em resposta ao ofício 12/021 informamos que não iremos renunciar o uso do veículo oficial, assim como do combustível destinado ao mesmo.

Salienta-se que não se trata de um auxílio e sim um benefício aos munícipes da cidade de São Caetano do Sul.

Em momento algum o vereador fará uso de um desses benefícios, e sim eles serão destinados a atender as demandas dos munícipes e do gabinete do vereador, entre os prédios do poder público.

Sem mais, desde já agradeço à atenção a mim dispensada e coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.

São Caetano do Sul, 22 de janeiro de 2021.


FABIO SOARES DE OLIVEIRA
VEREADOR